



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1214/96

REVOGA O DECRETO Nº 111/85

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 111/85, que exonera a Servidora Pública Municipal, AUGUSTA RAMOS DA ROCHA, aprovada em Concurso Público, conforme Decreto nº 75/78, de 1º (primeiro) de Fevereiro de 1978.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete, desta Prefeitura, na data supra.

JOANA PINHEIRO MARCELLOS
Chefe de Gabinete

JURUPITAMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração